

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE (1) UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MAPA DE PESSOAL DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, I.P., NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

ATA n.º 6

Aos 21 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri designado para o procedimento concursal para provimento de (1) um lugar de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., constituído por:

Presidente - Graciete Maria Coelho Raposo Campos, Diretora da Unidade Financeira, Contratação Pública e Patrimonial;

1º Vogal Efetivo - Nuno José de Campos Nogueira Cortez, Chefe da Divisão de Contratação Pública, Projetos e Património;

2º Vogal Efetivo - Ana Isilda Ferreira Esteves Perdigoto, Técnica Superior da Unidade de Organização, Gestão de Recursos Humanos e Formação.

O Júri deu início aos trabalhos, tendo constatado que nenhum dos candidatos, notificados nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, exerceu o direito de pronúncia em sede de audiência dos interessados. De seguida, foi elaborada e aprovada pelo Júri, atento o n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final, em anexo, a qual faz parte integrante da presente ata para os devidos e legais efeitos. Tendo ainda em atenção o disposto no n.º 1, do referido artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, mais deliberou o Júri que a lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, seja submetida a homologação do Conselho Diretivo da CCDR Centro. De acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em articulação com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, através de correio eletrónico, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no formulário de candidatura ao procedimento concursal. Sendo que, também de acordo com o n.º 4, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a referida lista de ordenação

final, após homologação, deverá ser afixada nas instalações da CCDR Centro, disponibilizada na página eletrónica <https://recrutamento.ccdrc.pt/> e ainda publicado por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a publicitação da referida Lista. Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo